

ESTRATÉGIA

Isenção de IR e impactos da taxa  o de dividendos

O que se sabe sobre a proposta de reforma do imposto de renda (IR)? O governo aprovou o projeto de lei que isenta do imposto de renda da pessoa f  sica (IRPF) os contribuintes com renda de at   BRL 5 mil mensais. Para compensar essa perda de arrecada  o, ser   criada uma al  quota m  nima de imposto para pessoas com rendimentos superiores a BRL 600 mil por ano (imposto sobre renda das pessoas f  sicas m  nimo – IRPFM) e ser  o tributados dividendos superiores a BRL 600 mil anuais e dividendos remetidos ao exterior. O projeto de lei agora seguir   para san  o presidencial com efeito a partir de 2026. O objetivo deste relat  rio    explicar como investidores podem ser afetados pelas novas regras.

Compensac  o via taxa  o m  nima sobre dividendos. De acordo com o projeto de lei, ser   aplicada reten  o na fonte de 10% sobre o pagamento de dividendos que ultrapassem BRL 50 mil por m  s por empresa e sobre remessas de dividendos a estrangeiros. No c  lculo da renda total, para fins de classifica  o do contribuinte como de alta renda, n  o ser  o inclu  dos os ganhos de capital (exceto aqueles decorrente de opera  es em bolsa), heran  as e doa  es. Contudo, o percentual de IR recolhido pelas empresas    relevante, ou seja, se a empresa pagou efetivamente uma al  quota de 45% (institui  es financeiras), 40% (seguradoras), ou 34% (demais setores), investidores n  o ser  o tributados, mas o imposto ser   retido na fonte para devolu  o posterior no ano seguinte. Caso a al  quota efetiva fique abaixo dos patamares citados, a al  quota ser   complementada at   que se atinja os patamares de IR citados acima, at   o limite de 10%.

Investimentos isentos s  o exce  o...    importante ressaltar que no c  lculo da renda, as receitas de investimentos que t  m isen  o prevista na lei de t  tulos e valores mobili  rios (como cr  dito privado, rendimentos de fundos imobili  rios, Fiagros e FIP-IEs) n  o far  o parte da base de c  lculo para incid  ncia da nova al  quota m  nima de imposto.

Regra de transi  o pode incentivar pagamentos antecipados de dividendos, mas alavancagem deve ser considerada. Segundo o projeto de lei, ficar  o isentos dividendos e suas remessas ao exterior cuja distribui  o seja aprovada at   31 de dezembro de 2025, com pagamentos em 2026, 2027 e 2028 (nos moldes deliberados em ata). Isso abre espa  o para a utiliza  o da reservas de lucros, caso haja espa  o de alavancagem, para poss  vel antecipac  o de dividendos em diversos setores, como **alimentos e bebidas, minera  o, constru  o**, entre outros. Analisando o balan  o das empresas privadas que t  m reservas dispon  veis, alavancagem razo  vel (inferior a 2x) e valor acumulado relevante de reservas distribu  veis relativamente ao seu valor de mercado (superior a 20%), entre as poss  veis candidatas    antecipac  o de pagamentos est  o aquelas que possam distribuir o maior dividendo extraordin  rio: Etec, PetroReconcavo, Vale, Ambev e Cyrela. Lembramos que, em alguns casos, as empresas acumulam lucros e pagam al  quotas de imposto inferiores   s estipuladas por aderirem a programas que oferecem redu  o de al  quota para incentivar investimentos (regionais ou setoriais). Al  m disso, algumas t  m alto investimento contratado para o futuro (o que pode limitar an  ncios de distribu  o no curto prazo).

Cau   Pinheiro

+5511 3175 4296

caue.pinheiro@safra.com.br

Carolina Carneiro

+5511 3175 4266

carolina.carneiro@safra.com.br

Yves Adam, CFA

+5511 3175 7926

yves.adam@safra.com.br

Luana Nunes

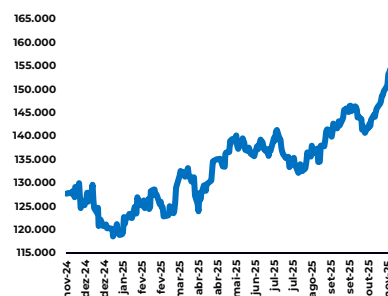
+55 11 3175 3994

luana.nunes@safra.com.br

Time de an  lise de cr  dito e renda vari  vel do Safr

Ibovespa

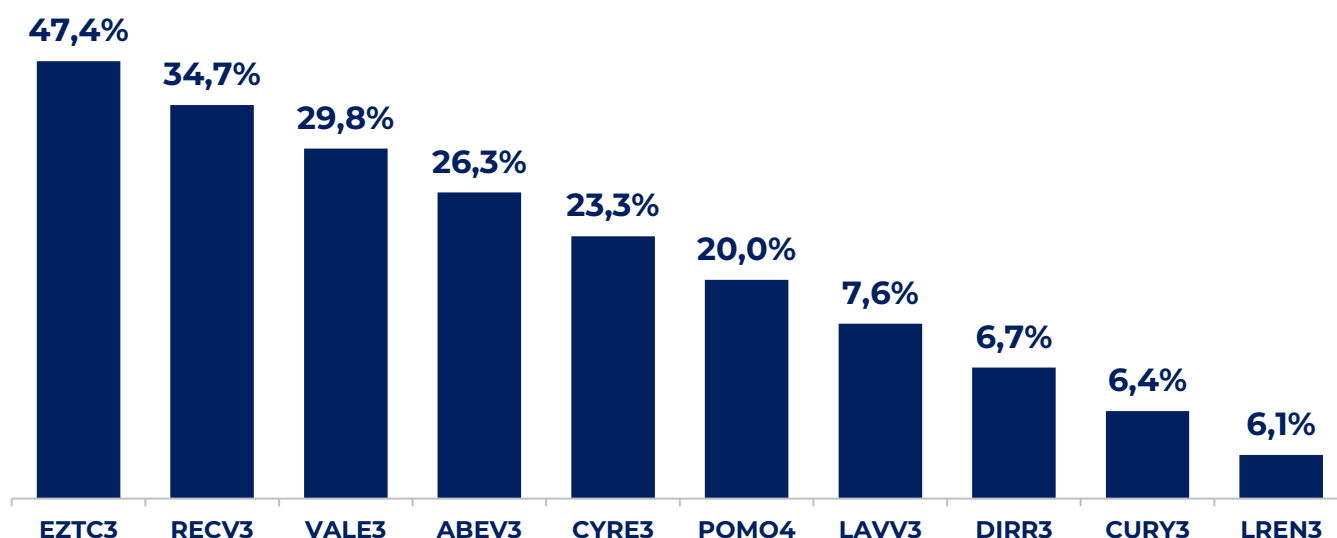
Pre��o atual	157.749
Pre��o-alvo (jun-26e)	170.000
Potencial de valoriza��o	7,76%



Fonte: Bloomberg e Safr.

Dividendos e suas remessas ao exterior referentes aos resultados apurados até o fim de 2025 permanecerão isentos, mesmo que sejam distribuídos até 2028. A regra de transição abre espaço para que as empresas utilizem reservas de lucros para antecipar distribuições aos acionistas. Seleccionamos empresas privadas (empresas estatais podem ter foco maior em investimentos) com margem no balanço para distribuir dividendos extraordinários, considerando as que têm reservas relevantes após descontar valores não passíveis de distribuição (superiores a 20% do seu valor de mercado) e as que possuem alavancagem baixa e, portanto, podem distribuir dividendos extraordinários sem comprometer covenants ou investimentos contratados (alavancagem menor ou igual a 2x EBITDA). De acordo com essa análise, os setores que se destacam são: **Siderurgia e mineração** (Vale), **Petróleo e Gás** (PetroReconcavo), **Construção** (EZTEC, Cyrela), **Alimentos e Bebidas** (Ambev) e **Bens de Capital** (Marcopolo). A isenção valerá desde que sua distribuição seja aprovada até 31/12/2025 e o pagamento ocorra nos anos-calendário 2026, 2027 e 2028 nos mesmos moldes deliberados em ata.

Figura 1: Dez empresas com as melhores perspectivas de anúncio de dividendos extraordinários com base no nível de endividamento e nas reservas de lucro em relação ao valor de mercado



*Nossas estimativas não levam dividendos extraordinários em consideração.

Fonte: Bloomberg e Safrá.

Fatores a serem considerados. É importante ressaltar que não basta ter reserva de lucros. O pagamento de dividendos extraordinários depende da política de cada companhia. Vale lembrar que esse movimento faz sentido para empresas que tenham uma base relevante de acionistas pessoas físicas e de estrangeiros, já que a tributação não foi alterada para investidores institucionais. Além disso, dependendo do setor, como o de infraestrutura, algumas reservas estão atreladas a investimentos futuros e lucros a realizar. Por último, algumas dívidas contêm covenants que podem limitar a distribuição de dividendos extraordinários.

Visão de crédito. Apesar do incentivo à antecipação de dividendos, essa decisão depende das restrições impostas pela estrutura de capital de cada empresa e pelos covenants de dívida, como índices máximos de dívida líquida/EBITDA e EBITDA/despesa financeira. Quando esses indicadores se aproximam dos limites contratuais, o pagamento adicional de dividendos pode configurar default técnico, exigindo renegociação ou amortizações antecipadas. Na prática, empresas com alavancagem entre 2,5x e 3,0x EBITDA já operam com pouca margem contratual, o que limita a distribuição de dividendos. Companhias com balanços mais leves, fluxo de caixa previsível e covenants folgados têm maior flexibilidade.

Aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, proposta vai para sanção presidencial. A Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei no início de outubro e o Senado confirmou a aprovação sem alterações. Assim, o projeto de lei será encaminhado para sanção presidencial. Se sancionado até o fim deste ano, as novas regras de tributação passarão a valer em 2026.

Como serão aplicadas as novas alíquotas ou descontos de imposto de renda para os públicos afetados pelo projeto de lei?

- Rendimentos de até BRL 5.000 mensais terão isenção de IR.
- Para renda mensal entre BRL 5.000,01 e BRL 7.350,00 será aplicado um redutor decrescente a ser definido.
- Renda mensal superior a BRL 7.350 continuará sujeita à tabela progressiva atual.

Novas alíquotas mínimas de IR para altos rendimentos em bases anuais:

- Para quem recebe renda anual entre BRL 600 mil e BRL 1,2 milhão será cobrada uma alíquota mínima linear crescente de zero a 10%.
- Para quem recebe renda igual ou superior a BRL 1.200.000,00 ao ano, a alíquota mínima será de 10%.

Alíquota para dividendos remetidos ao exterior:

- 10%

Figura 2: Empresas com espaço no balanço para pagar dividendos extraordinários

Setor	Empresa	Ticker	Preço-alvo	Upside potencial	Dividend yield projetado 2026	Dívida líquida / Ebitda	Reservas de lucros	Reservas de lucros distribuíveis	Reservas de lucros distribuíveis / Valor de mercado (%)
Serviços financeiros	Itaú	ITUB4	46,00	16,5%	8,4%	n.a.	85.698	26.300	6,5%
Serviços financeiros	Porto	PSSA3	65,00	35,3%	4,4%	n.a.	4.978	3.000	9,7%
Alimentos e bebidas	Ambev	ABEV3	14,00	8,53%	6,9%	-0,50	106.907	53.140	26,3%
Alimentos e bebidas	MBRF	MBRF3	30,50	67,12%	0,2%	3,09	4.226	2.637	10,7%
Alimentos e bebidas	Minerva	BEEF3	8,50	32,40%	4,4%	2,50	204	162	2,7%
Saúde	Fleury	FLRY3	18,00	24,0%	6,3%	1,00	379	379	4,4%
Saúde	Odontoprev	ODPV3	13,50	11,6%	8,6%	-1,13	235	335	5,1%
Saúde	Rede D'Or	RDOR3	44,00	-5,7%	4,6%	1,54	3.580	3.580	3,4%
Saúde	Hapvida	HAPV3	46,00	46,7%	2,0%	1,00	539	539	3,5%
Educação	Yduqs	YDUQ3	22,50	66,1%	7,6%	1,66	1.521	1.521	44,0%
Educação	Ânima	ANIM3	6,00	55,8%	4,0%	2,40	127	127	9,5%
Educação	Cogna	COGN3	4,00	12,0%	1,5%	1,11	759	759	12,0%
Siderurgia e mineração	Vale	VALE3	63,00	-2,7%	9,8%	0,80	132.518	87.504	29,8%
Siderurgia e mineração	Gerdau	GGBR4	20,90	11,8%	4,8%	0,81	25.119	19.448	53,8%
Siderurgia e mineração	CSN Mineração	CMIN3	5,30	-12,4%	4,6%	-0,59	2.396	1.228	3,9%
Siderurgia e mineração	Usiminas	USIM5	6,20	12,1%	4,4%	0,16	7.348	6.652	97,2%
Petróleo e gás	Petrobras	PETR4	43,00	44,8%	14,3%	1,53	80.845	62.284	76,9%
Petróleo e gás	Prio	PRI03	56,00	56,4%	1,0%	2,00	11.103	9.103	138,9%
Petróleo e gás	Vibra	VBBR3	27,00	12,9%	5,4%	2,70	11.207	11.012	39,7%
Petróleo e gás	Ultrapar	UGPA3	22,00	2,9%	3,4%	1,90	7.987	7.987	32,0%
Petróleo e gás	Petroleonconcavo	RECV3	17,00	36,7%	7,3%	1,00	1.318	1.192	34,7%
Papel e celulose	Suzano	SUZB3	73,00	49,7%	2,7%	3,30	26.380	26.380	43,8%
Papel e celulose	Klabin	KLBNT1	23,50	31,1%	5,6%	3,60	4.926	4.926	21,7%
Papel e celulose	Dexco	DXCO3	6,90	29,0%	1,1%	3,48	2.317	3.903	89,8%
Varejo	Lojas Renner	LREN3	20,00	36,1%	0,0%	-0,65	1.373	898	6,1%
Utilidades básicas	Axia Energia	AXIA3	45,70	-17,9%	2,3%	1,90	43.905	9.843	7,2%
Utilidades básicas	Sabesp	SBSP3	144,10	9,2%	2,2%	1,90	18.248	3.618	3,9%
Utilidades básicas	CPFL	CPFE3	42,70	2,5%	6,2%	2,07	11.977	2.702	5,5%
Utilidades básicas	Equatorial	EQTL3	42,80	17,3%	0,0%	3,10	11.625	1.630	3,4%
Utilidades básicas	Copel	CPL6	15,10	8,2%	8,9%	3,10	11.130	10.625	25,6%
Utilidades básicas	Cemig	CMIG4	13,20	16,7%	7,0%	1,60	13.247	11.483	32,1%
Utilidades básicas	Neoenegria	NEOE3	31,30	8,4%	2,3%	3,52	14.123	14.403	39,5%
Utilidades básicas	Engie Brasil	EGIE3	44,70	12,1%	7,2%	3,20	6.386	6.431	18,5%
Utilidades básicas	Energisa	ENG11	63,40	22,6%	2,6%	3,20	8.129	8.327	32,5%
Utilidades básicas	Isa Energia	ISAE4	23,40	-6,7%	7,1%	3,44	3.599	4.532	24,0%
Utilidades básicas	Copasa	CSMG3	31,10	-17,2%	2,5%	2,10	3.039	2.665	18,6%
Utilidades básicas	TAESA	TAEET1	32,20	-15,6%	9,8%	4,10	3.329	687	4,9%
Utilidades básicas	Auren	AURE3	9,60	-13,3%	0,5%	4,80	924	0	0,0%
Utilidades básicas	Alupar	ALUP11	37,10	13,7%	3,9%	2,80	4.095	374	3,3%
Utilidades básicas	Sanepar	SAPRT1	42,80	24,6%	4,5%	0,50	4.499	1.053	9,8%
TMT	Telefônica Brasil	VIVT3	41,97	25,7%	7,6%	0,50	6.093	4.118	3,8%
TMT	Tim Brasil	TIMS3	27,00	9,8%	7,8%	0,79	10.016	2.016	3,4%
TMT	Totvs	TOTS3	47,00	2,0%	1,4%	0,05	1.715	1.487	5,5%
TMT	LWSA	LWSA3	4,46	16,1%	0,0%	-0,26	2	2	0,1%
Construtoras	Cury	CURY3	38,50	5,6%	8,1%	-0,32*	774	680	6,4%
Construtoras	Direcional	DIRR3	17,00	-3,1%	7,4%	-0,06*	711	610	6,7%
Construtoras	Cyrela	CYRE3	41,00	22,9%	3,8%	0,13*	4.784	2.978	23,3%
Construtoras	Lavvi	LAVV3	18,00	11,2%	7,9%	0,04*	447	239	7,6%
Construtoras	Eztec	EZTC3	21,50	12,6%	6,2%	0,07*	2.190	1.979	47,4%
Shoppings	Multiplan	MULT3	20,00	-31,2%	5,2%	2,26	3.524	3.110	21,1%
Bens de Capital	Marcopolo	POMO4	10,50	46,4%	12,6%	0,05	1.759	1.547	20,0%
Bens de Capital	Fraser	FRAS3	29,00	20,6%	2,7%	2,20	1.150	1.011	15,0%
Bens de Capital	Weg	WECE3	43,60	-3,9%	1,8%	-0,44	8.082	8.082	4,3%
Transportes	Motiva	MOTV3	18,80	16,6%	3,3%	3,60	390,00	0,39	1,2%
Transportes	Rumo	RAIL3	21,80	37,9%	1,6%	1,80	700,00	0,70	2,4%
Transportes	Ecorodovias	ECOR3	9,50	9,7%	2,1%	3,90	1.300,00	1,30	21,8%
Transportes	Vamos	VAMO3	7,30	105,1%	7,6%	3,39	1.400,00	1,40	36,5%
Transportes	Simpar	SIMH3	7,40	52,3%	0,0%	3,60	0,00	0,00	0,0%
Transportes	JSL	JSLG3	10,80	96,4%	10,0%	2,48	20,00	0,02	1,3%
Transportes	Movida	MOVI3	8,40	-7,7%	5,3%	2,70	-80,00	-0,08	-2,5%
Transportes	Localiza	RENT3	53,20	26,5%	4,9%	2,36	4.200,00	4,20	9,5%
Total (R\$ Milhões)								441.249	

*Dívida Líquida/PL

*Nossas estimativas não consideram dividendos extraordinários.

Fonte: Bloomberg e Safrá.

Declarações gerais

1. Este relatório foi preparado e distribuído por Safr Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Safr Corretora"), subsidiária do Banco Safr S.A., empresa regulada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").
2. Este relatório tem caráter meramente informativo e não constitui oferta de compra ou de venda de títulos ou valores mobiliários ou de instrumentos financeiros de quaisquer espécies ou de participação em qualquer estratégia de negociação. As informações expressas neste documento são obtidas de fontes públicas disponíveis até a data da sua elaboração pela equipe de Análise da Safr Corretora e são consideradas seguras.
3. A Safr Corretora ou quaisquer de suas afiliadas não garantem, expressa ou implicitamente, a completude, confiabilidade ou exatidão de tais informações, nem este relatório pretende ser uma base de dados e informações completa ou resumida sobre os títulos ou valores mobiliários, instrumentos financeiros, mercados ou produtos aqui referidos.
4. A Safr Corretora não tem obrigação de atualizar, modificar ou alterar este relatório, tampouco tem a obrigação de comunicar o leitor deste relatório a respeito de tais eventuais atualizações, modificações ou alterações, salvo quando deixar de cobrir quaisquer das empresas analisadas neste relatório.
5. As opiniões, estimativas, informações e projeções aqui expressas constituem a opinião do analista no momento em que emitiu o presente relatório e podem ser alteradas sem qualquer aviso. Preços e disponibilidade dos instrumentos financeiros são apenas indicativos e estão sujeitos a alterações, independentemente de qualquer aviso.
6. Os instrumentos discutidos neste relatório podem não ser adequados a todos os investidores. Este relatório não considera objetivos de investimento, situação financeira e patrimonial ou interesses particulares de qualquer investidor. Os investidores devem obter ou realizar uma análise independente, considerando sua situação financeira e seus objetivos de investimento antes de tomar uma decisão de investimento. Investimentos em títulos e valores mobiliários envolvem riscos, razão pela qual não há garantia de rentabilidade ou lucratividade de qualquer espécie.
7. Os resultados obtidos com investimento em instrumentos financeiros podem variar, e seu preço ou valor pode subir ou descer, direta ou indiretamente.
8. Desempenho passado não é necessariamente indicativo de resultados futuros. A Safr Corretora ou qualquer empresa do Grupo Safr não pode ser responsabilizada por danos diretos, indiretos, consequentes, reivindicações, custos, perdas ou despesas decorrentes da decisão de investimento em títulos e valores mobiliários, esteja tal decisão lastreada ou não nas recomendações expressas neste relatório. Os riscos em investimentos dessa natureza podem implicar, conforme o caso, a perda integral do capital investido ou, ainda, a necessidade de aporte suplementar de recursos.
9. Nenhuma parte deste documento poderá ser reproduzida, distribuída ou copiada, no todo ou em parte, para qualquer finalidade, sem o prévio consentimento por escrito da Safr Corretora. Informações adicionais relativas às companhias ora analisadas neste relatório poderão ser prestadas mediante solicitação da empresa.

Declarações do analista

1. O(s) analista(s) responsável(is) pela elaboração do presente relatório declara(m) que as opiniões expressas neste relatório refletem única e exclusivamente sua opinião pessoal a respeito de todos os emissores e valores mobiliários aqui analisados e que este relatório foi produzido de forma independente e autônoma, inclusive em relação à Safr Corretora e/ou ao Banco Safr. Considerando que as opiniões pessoais dos analistas de investimentos podem divergir, a Safr Corretora e/ou o Banco Safr e/ou quaisquer de suas afiliadas podem ter publicado ou vir a publicar outros relatórios que cheguem a conclusões diferentes das aqui contidas.
2. A remuneração do(s) analista(s) de valores mobiliários é baseada na receita total da Safr Corretora, sendo parte desta proveniente das atividades relacionadas ao banco de investimento. Desta forma, assim como a remuneração de todos os colaboradores da Safr Corretora, de suas subsidiárias e afiliadas, a remuneração dos analistas é impactada pela rentabilidade global dessas empresas e pode estar indiretamente relacionada a este relatório. No entanto, o(s) analista(s) responsável(is) por este relatório declara(m) que nenhuma parte de sua remuneração esteve, está ou estará direta ou indiretamente relacionada a qualquer recomendação ou opinião específica contida aqui ou vinculada à precificação de quaisquer dos ativos aqui discutidos.

Declarações adicionais

	1	2	3	4
Analista				
1.	O(s) analista(s) de valores mobiliários envolvido(s) na preparação deste relatório possui(em) vínculo com pessoa natural que trabalha para os emissores mencionados no relatório.			
2.	O(a) cônjuge ou parceiro(a) do(s) analista(s) de valores mobiliários detém, direta ou indiretamente, por conta própria ou de terceiros, títulos ou valores mobiliários objeto do relatório.			
3.	O(s) analista(s) de valores mobiliários, seu(sua) cônjuge ou companheiro(a) estão direta ou indiretamente envolvidos na aquisição, alienação ou intermediação dos valores mobiliários discutidos neste relatório.			
4.	O(s) analista(s) de valores mobiliários, seu(sua) respectivo(a) cônjuge ou companheiro(a) possui, direta ou indiretamente, qualquer interesse financeiro em relação aos emitentes dos valores mobiliários analisados.			

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O SAFRA

A Safr Corretora, suas controladas, seus controladores ou suas sociedades sob controle comum declaram que têm interesses financeiros e/ou comerciais relevantes e/ou recebem remuneração por serviços prestados às empresas ou aos fundos:

Agropecuária Maggi Ltda., Alfa Holdings S.A., Alianza Trust Renda Imobiliária FII - 7ª Emissão, Amaggi Exportação e Importação Ltda., Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S.A., Antônio Venâncio da Silva Empreendimentos Imobiliários Ltda., Armarinhos Fernando Ltda., Ártemis FII - 2ª Emissão, ARX Dover Recebíveis FII - 3ª Emissão, Atacadão S.A., AZ Quest Panorama Log FII - 2ª Emissão, B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, Banco Alfa de Investimento S.A., Banco CNH Industrial Capital S.A., Banco GM S.A., Bocaína Infra FIC FI Infra RF CP - 5ª Emissão, BPG Av Mofarrej Empreendimentos e Participações S.A., BRF S.A., BRZ Infra FIC FI - 1ª Emissão, Banco BTG Pactual, Caixa Seguridade Participações S.A., Cantu Store S.A., Carrefour Comércio e Indústria Ltda. , CashMe S.A., CCR AutoBan, Cemig Distribuição S.A., Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., Cereal Comércio Exportação e Representação Agropecuária S.A., Cerradinho Bioenergia S.A., Cimed & CO. S.A., Cloudwalk Instituição de Pagamento e Serviços Ltda., Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP, Companhia de Saneamento de Minas Gerais, Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Companhia Hidro Elétrica São Francisco, Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS, Companhia Riograndense de Saneamento, Concessionária do VLT Carioca S.A., Consórcio Alfa de Administração S.A., Construtora Baggio Ltda., Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. Cooxupé, Copel Distribuição S.A., Copel Geração e Transmissão S.A., Copérnico Comercializadora de Energia Ltda., Copérnico Energias Renováveis S.A., Cordeiro Fios e Cabos Elétricos Ltda., Companhia Piratininga de Força e Luz S.A., CPV Energia FII Responsabilidade Limitada - 2ª Emissão, Cruzeiro do Sul Educacional S.A., Cury Construtora e Incorporadora S.A., Cyrela Brazil Realty S.A. , Cyrela Crédito Fundo de Investimento Imobiliário, Diagnósticos da América S.A., Direcional Engenharia S.A., EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., Eletronorte, Eletrozema S.A., Empresa Brasileira de Loteamentos Ltda. - EMBRALOT, Energisa S.A., Engie Brasil Energia S.A., Equatorial Pará

Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Participações e Investimentos IV S.A., ETF Buena Vista Neos Bitcoin High Income - 1ª Emissão, ETF II Buena Vista, ETF Investo Bitcoin, ETF Investo Renda Fixa, ETF QR CME CF Solana Dollar Reference Rate, Eucatex Indústria e Comércio Ltda., Exes FII - 4ª Emissão, Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A., FII Capitânia Shoppings - 4ª Emissão, FII Invista Brazilian Business Park - 2ª Emissão, FII REC Fundo de CRI Cotas Amortizáveis - 1ª Emissão, Financeira Alfa S.A., Forma Certa Soluções Gráficas Ltda., Frigol S.A., GDM Genética S.A., Gestora de Inteligência de Crédito S.A., GLP Capital Partners Gestão de Recursos e Administração Imobiliária Ltda., Grupo Cereal S.A., Guardian Real Estate FII - 6ª Emissão, Hashdex Momentum ETF, Hedge Brasil Logístico Industrial - 5ª Emissão, Hedge Recebíveis - 6ª Emissão, HSI Malls FII - 4ª Emissão, Huma Capital Ltda., Icatu Vanguarda GRU Logístico FII - 1ª emissão, Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., In-Haus Servicos Industriais e Logística S.A., Inter Amerra Fiagro Imobiliário - 2ª Emissão, Inter Infra FIC Renda Fixa - 3ª Emissão, Inter Oportunidade Imobiliária FII - 1ª Emissão, JBS S.A., JHSF Participações S.A., JiveMauá Bossanova FIC FI-Infra - 1ª Emissão, JS Crédito Estruturado, Kinea Agro Income USD FIAGRO - 1ª Emissão, Kinea Rendimentos Imobiliários - 11ª Emissão, Kinea Securities FII - 5ª Emissão, Lar Cooperativa Agroindustrial, Lawi Empreendimentos Imobiliários S.A., Life Capital Partners FII - 6ª Emissão, Localiza Rent a Car S.A., Log Commercial Properties e Participações S.A., LOGCP Inter FII - 4ª Emissão, Lojas Belian Moda Ltda., Lucca Incorporações e Participações S.A., Maha Energy Finance SARL, Manati Capital Hedge Fund FII - 5ª Emissão, Marfrig Global Foods S.A., Maxi Renda FII - 10ª Emissão, Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A., Minas Mineração Ltda., Moura Dubeux Engenharia e Empreendimentos Ltda., MRS Logística S.A., MRV Engenharia e Participações S.A., Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A., Navi Infra FIP IE - 1ª Emissão, Nex Crédito Fiagro Imobiliário - 2ª Emissão, Nortis Incorporadora e Construtora S.A., Open K Ativos e Recebíveis Imobiliários FII - 7ª Emissão, Oryx Bonds Conversíveis EUA ETF, Parsan S.A., Parshop Participações Ltda., Patria Crédito Infra Renda FIC FI- Infra - 1ª Emissão, Patria Recebíveis Imobiliários FII - 10ª Emissão, Patria Renda Urbana FII RL Unica - 5ª Emissão, Paulista Praia Hotel S.A., Petróleo Brasileiro S.A., Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A., Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., Quartz Real Estate Development Mult FII - 1ª Emissão, RB Capital Infraestrutura FIC FI-Infra - 1ª Emissão, RB Investimentos Multiestratégia - 1ª Emissão, Rec Master CRI FII - 1ª Emissão, REC Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário - 1ª Emissão, RIFF FIC FI - Infra - 1ª emissão, Rio Bravo ESG IS FIC FI Infra RF CP - 3ª Emissão, Rojemac Importação e Exportação Ltda., Santos Brasil Participações S.A., São Martinho S.A., Seara Alimentos LTDA, Sendas Distribuidora S.A., SLC Agrícola S.A., SLC Máquinas Ltda., Smart Real Estate FII - 2ª Emissão, Sociedade Beneficiente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, Sparta FIAGRO - 3ª Emissão, Sparta Fiagro - 4ª Emissão, Sparta Infra CDI FI FIC Infra - 5ª Emissão, Suno Energias Limpas - 3ª Emissão, Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA, Tanac S.A., Tenax RFA Incentivado - 1ª Emissão, TG Renda Urbana FII - 1ª Emissão, Tigre S.A. Participações, TJK Renda Imobiliária FII - 2ª Emissão, TRX Hedge Fund FII - 1ª Emissão, TRX Real Estate FII - 11ª Emissão, Union Agro S.A., Usina Vale do Tijuco, V.Tal - Rede Neutra de Telecomunicacoes S.A., Vale S.A., Valora CRI CDI FII - 8ª Emissão, Valora CRI CDI FII - 9ª Emissão, Valora Debêntures INC FIC FI-Infra - 1ª Emissão, Vectis Gestão de Recursos Ltda., Vectis Securities FII - 1ª Emissão, Vera Cruz Agropecuária Ltda., Vera Cruz CRI Residencial High Grade - 1ª Emissão, Viação Piracicabana S.A., WHG Real Estate - 3ª Emissão, YVY Capital FIC Infra RF - 1ª Emissão, Zagros Multiestratégia FII - 2ª Emissão.